



Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

Nota Oficial nº 001/19

De acordo com as normas vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

I - ANUIDADE 2019

A anuidade fixada para 2019 será no valor:

Até 31/janeiro/2019 – R\$ 3.800,00

De 01/fevereiro/2019 até 31/abril/2019 – R\$ 4.200,00

Após abril/2019 – R\$ 5.000,00

A anuidade poderá ser paga na secretaria da Federação ou através de depósito bancário:

Banco do Brasil – Ag. 3537-8 CC 25147-x
Associação de Voleibol do RS
CNPJ 16499660/0001-07

Obs.: O comprovante de depósito deverá ser encaminhado para a Federação para que possamos dar baixa na ficha de débito.

II – DÉBITOS PENDENTES

Os débitos pendentes relativos a anos anteriores deverão ser saldados até 30/dezembro/2018.

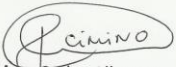
Os filiados que possuem débitos de qualquer natureza junto a Federação estarão impedidos de participar dos campeonatos em 2019.

III – ANEXOS

Regulamento Geral 2019 e Regimento Taxas 2019.

IV – HORÁRIO JANEIRO E FEVEREIRO 2019

A Federação terá horário reduzido nos meses de janeiro e fevereiro de 2019: Segunda-Feira a Quinta-Feira das 09:00 às 12:00.



Prof. Cimino, Carlos Alberto
Presidente FGV

Av. Praia de Belas 2174, Conj: 302/304 - Porto Alegre - RS - Brasil
📧 www.voleigaucho.com.br ✉ fgv@voleigaucho.com.br
Fone: (51) 3233-7588 (51) 9686-7588